



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19 / 09 / 11  
*[Handwritten signature]*

<p><b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p><b>Protocolo</b> N. <u>688</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>33<sup>v</sup></u> Em <u>19/09/11</u> às <u>13:43</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº. <u>477</u> /2011</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado HOMERO PEREIRA, solicitando seu valoroso empenho, em disponibilizar uma unidade móvel, para atender as intercorrências de saúde, nos povoados, distritos e assentamentos, que não são contemplados com o programa saúde da família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de setembro de 2011.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PR  
2ª Secretária  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar às famílias residentes nos distritos, povoados e assentamentos agrícolas, melhor atendimento à saúde, vez que, em sua maioria não recebem serviços do programa saúde da família e que uma unidade móvel, equipada para serviços de saúde, irá atender a demanda e as dificuldades dessas famílias.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Deputado, no atendimento desse nosso pedido, no entendimento de que tal obra revela grande interesse e alcance social, em virtude dos inúmeros benefícios que a mesma irá proporcionar aos moradores.



**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.